

matricula

104.706

ficha

01

São Paulo, 27 de novembro de 1989.

IMÓVEL: Apartamento nº 11, localizado no 1º andar ou 2º pavimento e vaga na garagem coletiva, em lugar indeterminado, localizada no 1º e 2º subsolo do EDIFÍCIO JANGADA, situado á Rua Coronel Jovinião Brandão nº 53, no Parque da Mooca, no 26º Subdistrito Vila Prudente, possuindo o apartamento uma área útil de 103,49855m² área comum de 17,34118175m², totalizando uma área construída de 120,83973175m², correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 14,21400858m², e mais uma vaga 1/23 avos na garagem em lugar indeterminado.

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO CESARE, industrial e sua mulher DARCI GUIMARÃES CESARE, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG nºs 4.185.609-SSP/SP e 7.667.337-SSP/SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF nº 375.314.338-34, domiciliados nesta Capital á Rua Crissiuna nº 49.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. nº 107.311 deste em 09/10/75.

CONTRIBUINTE: 052.106.0192-7

O OFICIAL

Olívio F. Oliveira

R.1/M.- 104.706 em 27 de novembro de 1.989.

Por escritura de 02 de dezembro de 1.988, do 6º Cartório de Notas, desta Capital, Lº 2226, fls. 21, os proprietários, já qualificados, transmitiram por venda feita a ANDERSON PIMENTEL BUTI, do comércio, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ROSELI LÉA ALDRIGHI BUTI, cirurgiã dentista, brasileiros, RG. nºs 6.753.329-SSP/SP e 6.513.054-SSP/SP, CPF/MF sob nºs 011.645.608-67 e 082.400.918-57, respectivamente, domiciliado nesta Capital, a Avenida Paes de Barros, nº 2.362, apto nº 14, pelo preço de CZ\$7.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

ROBERTO-N. WATANABE
Escritor Autorizado

continua no verso

matricula

104.706

ficha

01

verso

R. 2 /M.- 104.706 em 12 de novembro de 1.990

VL

Por escritura de 27 de agosto de 1.990, do 21º Cartório de Notas desta - Capital, livro 1.980, fls. 84, ANDERSON PIMENTEL BUTI e sua mulher ROSE - LI LÉA ALDRIGHI BUTI, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a - JEANETE LUISA SANTINON, brasileira, professora, solteira, maior, RG. nº - 3.487.649-SP, CPF nº 072.171.298-34, domiciliada à Rua Cel. Jovinião - Brandão, nº 53, aptº 11, nesta Capital; MARLI SIMON SANTINON, brasileira secretária, solteira, maior, RG. nº 4.209.620-SP, CPF nº 502.494.288-49, domiciliada à Rua Cel. Jovinião Brandão, nº 53, aptº 11, nesta Capital; e JOSÉ ANGELO SANTINON, industrial, RG. 4.720.804-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ROSE - MIRIAN FOGOLIN SANTINON, do lar, RG. nº 9.836.722-SP, brasileiros, CPF - nº 466.333.838-00, domiciliados à Rua Cel. Jovinião Brandão, nº 53, aptº 11, nesta Capital, pelo preço de Cr\$270.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.-



ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

Escrevente Autorizada

* * *

R.03/M. 104.706 em 19 de janeiro de 1.994.

D.R.

Do instrumento particular datado de 11 de janeiro de 1.994, com força de escritura pública, nos termos das Leis 4.380/64 e 5.049/66, Dec. Lei nº 70/66, os proprietários, JEANETE LUISA SANTINON, solteira, maior, MARLI SIMON SANTINON, solteira, maior, e JOSÉ ANGELO SANTINON, e sua mulher ROSE MIRIAM FOGOLIN SANTINON ou ROSE MIRIAN FOGOLIN SANTINON, todos já qualificados, transmitiram por VENDA feita a LUIZ FRANCISCO POMERANZI PASCHOAL, brasileiro, divorciado, bancário, RG. nº 4.530.921-SP, CPF. nº 537.484.848-87, domiciliado nesta Capital, à rua Antonio Covello, nº 286 pelo preço de CR\$16.400.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.



JOSÉ DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

R.04/M. 104.706 em 19 de janeiro de 1.994.

Do mesmo instrumento particular mencionado no R.03 desta, na forma das - citadas Leis e Dec. 70/66, LUIZ FRANCISCO POMERANZI PASCHOAL, divorciado já qualificado, deu em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO ITAU S/A, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, nº 176, CGC/MF. nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida do valor de CR\$6.741.150,00, pagável pelo TP no prazo de 180 meses, através de prestações mensais, do valor inicial de CR\$86.263,68, já incluído dos acessórios, a taxa de juros nominal de 10,000% ao ano e taxa de juros efetiva de 10,471% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 11 de fevereiro de 1.994, sujeita a atualização monetária na forma do título, o devedor fica responsável pelo pagamento de eventual saldo devedor residual; na ocorrência desse resíduo, o mesmo deverá ser resgatado no prazo máximo de 60 meses, através

continua na ficha 02

matrícula

104.706

ficha

02

de São Paulo

Oficial *Blair F. Colan*

São Paulo, 27 de novembro de 1989

de prestações mensais e sucessivas, pagáveis e resgatáveis na forma e -
demais condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

Av.05/M. 104.706 em 08 de janeiro de 1.997. PRO
Fica desmembrado desta matrícula, a fração ideal de 1/23
avos na garagem do Edifício Jangada, localizada nos 1º e 2º
subsolos, conforme matrícula nº. 131.748, permanecendo em
vigor a presente matrícula.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * *